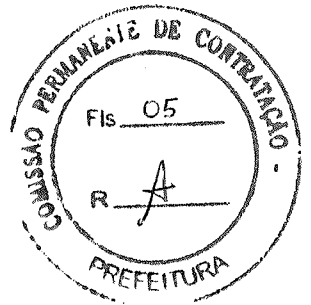




PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 655/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 26 novembro de 2025.

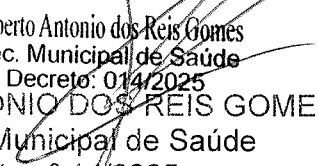
Ao Ilustríssimo Senhor  
Paulo Henrique de Carvalho Vieira  
Secretário Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

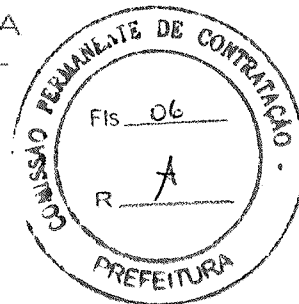
**Assunto:** Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 20240178 – Contratação de Empresa Especializada no Fornecimentos de Serviços Gráficos, objetivando atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pará, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Comunique Eireli, CNPJ: 38.211.297/0001-07, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

  
Roberto Antonio dos Reis Gomes  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto: 014/2025  
**ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 14/2025



**JUSTIFICATIVA**

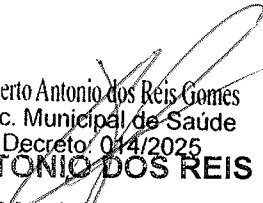
O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 20240178 – Contratação de Empresa Especializada no Fornecimentos de Serviços Gráficos, objetivando atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pará, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Comunique Eireli, CNPJ: 38.211.297/0001-07, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Comunique Eireli, CNPJ: 38.211.297/0001-07.

Considerando a prestação do serviço do serviço em comento é consubstanciada na necessidade de realização das atividades essenciais. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos que com crescente demanda dos serviços pertinentes das unidades hospitalares e postos de saúde.

Considerando as exigências do ministério da saúde quanto aos formulários específicos e padronizados por cada tipo de atendimento dentro das unidades, onde os mesmos são importantes para registrar desde a entrada, a evolução do paciente dentro da unidade e o motivo de sua alta, alguns dos formulários solicitados nesse termo, servem para registrar tipo de atendimento, onde esses precisam ser informados para posterior repasse orçamentário via ministério da saúde.

Por essa razão, para permitir a continuidade a fim dar publicidade dos atos oficiais, o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 12 (doze) meses permitirá a continuidade sem interrupção e mais prejuízos.

Atenciosamente

  
Roberto Antonio dos Reis Gomes  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 14/2025

**ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 14/2025